

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

Página 30

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03314

DATA: 30/06/2025 VENCTO:16/06/2025 PAGTO: 30/06/2025

Credor...: TATIANE MARTINS DE SOUSA

CNPJ: 069.070.303-14

Cod: 4403

Endereço: JUNCO

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, TURMA PRÉ II, HORÁRIO INTEGRAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor: R\$ 1.600,00

(um mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.600,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
61603	/ 1	OR 022001	12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00
TOTAL					RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.600,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	58025		RR\$ 1.600,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.600,00

30/06/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.02.05
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA: 12.406-0

FAVORECIDO: TATIANE MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ: 069.070.303-14

VALOR: R\$ 1.600,00

DEBITO EM: 30/06/2025

=====

DOCUMENTO: 063061

AUTENTICACAO SISBB: 9.2F0.E87.5EA.1ED.B87

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO			Numero	616034 / 1	Processo:		
Ficha	383	Data	16/06/2025	Requi	Venci	16/06/2025	
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc		
Fornecedor	TATIANE MARTINS DE SOUSA			069.070.303-14	Cod	4403	
Endereço	JUNCO			QUEIMADA NOVA	64758-000		
Recurso/Aplicação				Material/Serviço			
00 Recursos Ordinarios				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, TURMA 1001, C/PROF. ANTONIO DE CARVALHO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.			
500 Recursos não Vinculados de Impostos							
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores, C/PROF. ANTONIO DE CARVALHO							
200 Educação - Despesas com MDE							
000 Educação - Despesas com MDE							
OR							
02	20	01	Poder Executivo Municipal			Bruto	1600
02			Secretaria Municipal de Educação			Desc	0
3.3.90.36.27			SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			Liqui	1600
12.361.1004.2241.0000			Manutenção das Atividades do Ensino				
Valor do Empenho		Liquidado até Data		Valor Liquidado		Saldo	
1.600,00		1.600,00		1.600,00		0,00	
1.600,00 um mil e seiscentos reais *****							

Autorizado

16/06/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

16/06/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	616034	Processo:	
Ficha	383	Data	16/06/2025	Requi	Fonte: 00
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor	TATIANE MARTINS DE SOUSA		C.N.P.J.:069.070.303-14		Cod 4403
Endereço	JUNCO		QUEIMADA NOVA		64758-000

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, TURMA PRÉ II, HORÁRIO INTEGRAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

OR - Ordinário	Poder Executivo Municipal	Bruto	1600
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação	Desc	0
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	1600
3.3.90.36.27	Manutenção das Atividades do Ensino		
12.361.1004.2241.0000			

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
600.000,00	263.105,63	1.600,00	335.294,37
1.600,00 um mil e seiscentos reais *****			

Autorizado

16/06/2025


EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Contabilizado

16/06/2025


ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

CONSTRUINDO O FUTURO, COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



C.I N°057K/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 16 de junho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (**Um mil e seiscentos reais**), para o **SR^a TATIANE MARTINS DE SOUSA**, CPF:069.070.303-14, residente a Povoado Cantinho, Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA NA TURMA DO PRÉ II, HORARIO INTEGRAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 215/2022.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C/P

AGÊNCIA: 3467

OP: 013

CONTA: 12406-0

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho n° 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI





TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, **TATIANE MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Cantinho – Zona Rural - Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 069.070.303-14, carteira de identidade n.º 069.070.303-14, – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de junho a 30 de junho do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma **PRE II** período integral na Unidade Escolar **HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA**, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 30 de junho de 2025

Tatiane Martins de Sousa
TATIANE MARTINS DE SOUSA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

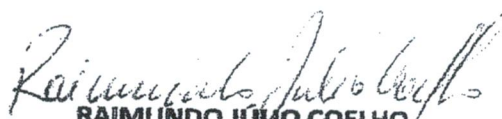
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal



ID: 58EFE01E7A614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÉMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regimenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 219/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quémada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quémada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 2.606, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 231, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitor de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quémada Nova.

Decreto:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução das atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precisem de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 250,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de fôlder e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e o prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas por recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 031/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício Martins Costa Silva
Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal

PI PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÉMADA NOVA - PI
Rua: Praça Moisés Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Cidade - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmquemadapiaui@gmail.com
PI 64.835-000/0001-00

ID: A98A3DEAAC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Cidade - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

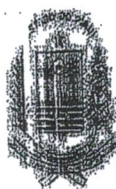
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Cidade - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditivo, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Baldino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Cidade - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrigrandepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anísio José Rodrigues-Localidade Caçara, U.E. Iracema Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.